



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 011/2.022

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor Rogério de Souza Rocha, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada como Pregoeira a Servidora **CAMILA ALICE DE PAULA** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, com as seguintes atribuições:

- a) credenciar os participantes.
- b) receber as propostas.
- c) analisar a aceitabilidade das propostas.
- d) classificar as propostas.
- e) receber os lances.
- f) analisar a aceitabilidade dos lances.
- g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
- h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
- i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
- j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- a) Vitória Simão Marques
- b) Marcilene Santos Figueiredo
- c) José Paulo Hassen Raad

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 25 de julho de 2022.

Rogério de Souza Rocha

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL